

**TERMO ADITIVO 090/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R018/2015-CPCSS\SMS**



PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF -
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE
CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para a **implantação do Plano**
Estratégico de Tecnologia da Informação e
Comunicação de acordo com as diretrizes do
Departamento de Tecnologia da Informação e
Comunicação – DTIC da SMS.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria 702/2018, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902,, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Substituta, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o


1 

nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portadora cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788- 74, residente e domiciliado nesta Capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29I, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS-CPCSS, para **implantar o Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação nas unidades abaixo.**

UNIDADES
UBS Ladeira Rosa-Tradicional
UBS Jardim Elisa Maria-ESF
UBS Vila Palmeiras-Tradicional
UBS Jardim Guarani-ESF
UBS Vila Penteado-ESF
UBS Cruz das Almas-Mista
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão-ESF
UBS Jardim Icarai-ESF
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano (Integrada)-AMA
UBS Jardim Vista Alegre-Mista
UBS Nova Esperança - Paulistano II-ESF
UBS Silmarya Rejane-ESF
UBS Vila Brasilândia-ESF
UBS Vila Progresso-Tradicional
UBS Vila Ramos-ESF
UBS Vila Terezinha-ESF
UBS Vila Santa Maria-ESF
UBS AE NISA Dr. Walter Elias-Tradicional
UBS D. Adelaide Lopes-Tradicional
UBS Vila Dionisia-Mista

AMIA/UBS Integração Vila Barbosa (Integrada)- AMA/UBS Integrada
UBS Vila Espanhola-Mista
AMIA/UBS massagista Mario Americo - Sítio do Mandaqui (Integrada)-AMA
UBS Vila Dionisia II-ESF
UBS Casa Verde-Tradicional
UBS Casa Verde Alta-ESF
UBS Ilza W. Hutzler-ESF
UBS Jardim Peri-Tradicional
UBS Pq. Peruche-Tradicional
UBS Jardim Elisa Maria II-ESF

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão R 018/2016, para o período de março a agosto/2022, recursos financeiros valor global de R\$ R\$ 2.242.686,62 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 2.090.844,62 (dois milhões, noventa mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sesenta e dois centavos) a título de custeio e R\$ 151.842,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos, onerando da dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 da fonte 00, e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica Alterado o Anexo VI :


Item 1.1.6. Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

 , 


São Paulo, 07 de junho de 2022.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família


DRA. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde Substituta

Testemunhas:


Nome: EDINA BRASILEIRO LIMA
CPF: 12402915315


Nome: Debora R B Santana
CPF: 088.022.768-03

ANEXO VI


**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CG R
018/2015 – EXERCÍCIO 2022 – MARÇO A
AGOSTO DE 2022**

PERÍODO	RECURSO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
Março a Agosto de 2022	Custeio	R\$ 1.299.623,87	R\$ 175.549,75	R\$ 153.917,75	R\$ 153.917,75	R\$ 153.917,75	R\$ 153.917,75	R\$ 2.090.844,62
	Investimento							
	Aquisição de Equipamentos	R\$ 151.842,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.842,00
	TOTAL	R\$ 1.451.465,87	R\$ 175.549,75	R\$ 153.917,75	R\$ 153.917,75	R\$ 153.917,75	R\$ 153.917,75	R\$ 2.242.686,62

1



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - CASA VERDE / CACHOEIRINHA - R018/2015							
UNIDADES	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
UBS Ladeira Rosa-Tradicional	107.269,40	9.774,79	9.098,79	9.098,79	9.098,79	9.098,79	153.439,35
UBS Jardim Elisa Maria-ESF	47.539,40	6.645,78	5.631,78	5.631,78	5.631,78	5.631,78	76.712,30
UBS Vila Palmeiras-Tradicional	117.993,27	10.081,10	9.067,10	9.067,10	9.067,10	9.067,10	164.342,77
UBS Jardim Guarani-ESF	29.889,40	4.148,40	3.472,40	3.472,40	3.472,40	3.472,40	47.927,40
UBS Vila Penteado-ESF	35.889,40	4.615,88	3.939,88	3.939,88	3.939,88	3.939,88	56.264,80
UBS Cruz das Almas-Mista	22.589,40	4.622,49	3.946,49	3.946,49	3.946,49	3.946,49	42.997,85
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão-ESF	29.719,40	3.894,16	3.556,16	3.556,16	3.556,16	3.556,16	47.838,20
UBS Jardim Icarai-ESF	41.189,40	5.157,60	4.143,60	4.143,60	4.143,60	4.143,60	62.921,40
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano (Integrada)-AMA	78.669,40	9.109,20	8.095,20	8.095,20	8.095,20	8.095,20	120.159,40
UBS Jardim Vista Alegre-Mista	36.549,40	4.358,73	3.682,73	3.682,73	3.682,73	3.682,73	55.639,05
UBS Nova Esperança - Paulistano II-ESF	18.289,40	3.071,93	2.733,93	2.733,93	2.733,93	2.733,93	32.297,05
UBS Silmarya Rejane-ESF	40.669,40	4.524,53	4.186,53	4.186,53	4.186,53	4.186,53	61.940,05
UBS Vila Brasilândia-ESF	28.839,40	5.220,81	4.882,81	4.882,81	4.882,81	4.882,81	53.591,45
UBS Vila Progresso-Tradicional	121.939,40	10.604,35	9.252,35	9.252,35	9.252,35	9.252,35	169.553,15
UBS Vila Ramos-ESF	36.239,40	5.732,20	5.056,20	5.056,20	5.056,20	5.056,20	62.196,40
UBS Vila Terezinha-ESF	21.289,40	3.756,35	3.418,35	3.418,35	3.418,35	3.418,35	38.719,15
UBS Vila Santa Maria-ESF	16.469,40	2.843,13	2.505,13	2.505,13	2.505,13	2.505,13	29.333,05
UBS AE NISA Dr. Walter Elias-Tradicional	84.619,40	10.274,68	8.922,68	8.922,68	8.922,68	8.922,68	130.584,80
UBS D. Adelaide Lopes-Tradicional	83.639,40	9.116,17	7.764,17	7.764,17	7.764,17	7.764,17	123.812,25
UBS Vila Dionisia-Mista	30.499,40	3.401,60	3.063,60	3.063,60	3.063,60	3.063,60	46.155,40
AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada)-AMA/UBS Integrada	59.169,40	6.598,96	5.584,96	5.584,96	5.584,96	5.584,96	88.108,20
UBS Vila Espanhola-Mista	27.069,40	3.906,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	45.247,50
AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui (Integrada)-AMA	35.369,40	6.591,37	5.915,37	5.915,37	5.915,37	5.915,37	65.622,25
UBS Vila Dionisia II-ESF	28.589,40	4.255,88	3.579,88	3.579,88	3.579,88	3.579,88	47.164,80
UBS Casa Verde-Tradicional	56.239,40	7.162,06	6.148,06	6.148,06	6.148,06	6.148,06	87.993,70
UBS Casa Verde Alta-ESF	25.669,40	3.557,88	3.219,88	3.219,88	3.219,88	3.219,88	42.106,80
UBS Ilza W. Hutzler-ESF	29.069,40	4.604,02	3.928,02	3.928,02	3.928,02	3.928,02	49.385,50
UBS Jardim Peri-Tradicional	63.719,40	7.649,37	6.635,37	6.635,37	6.635,37	6.635,37	97.910,25
UBS Pq. Peruche-Tradicional	43.089,40	5.204,06	4.528,06	4.528,06	4.528,06	4.528,06	66.405,70
UBS Jardim Elisa Maria II-ESF	53.689,40	5.066,25	4.390,25	4.390,25	4.390,25	4.390,25	76.316,65
TOTAL - CUSTEIO	1.451.465,87	175.549,75	153.917,75	153.917,75	153.917,75	153.917,75	2.242.686,62



 Mfg.

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO CG R 018/2015 –
PERÍODO MARÇO A AGOSTO/2022**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015							
UNIDADES	TODAS UNIDADES						
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS						
DESCRIÇÃO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	1.299.623,87	175.549,75	153.917,75	153.917,75	153.917,75	153.917,75	2.090.844,62
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	21.632,00	-	-	-	-	21.632,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	1.299.623,87	-	-	-	-	-	1.299.623,87
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	111.947,75	111.947,75	111.947,75	111.947,75	111.947,75	559.738,75
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	41.970,00	41.970,00	41.970,00	41.970,00	41.970,00	209.850,00
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	1.299.623,87	175.549,75	153.917,75	153.917,75	153.917,75	153.917,75	2.090.844,62
06. Obras e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	151.842,00	-	-	-	-	-	151.842,00
07.01 - Equipamentos	151.842,00	-	-	-	-	-	151.842,00
Total Investimentos	151.842,00	-	-	-	-	-	151.842,00
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	1.451.465,87	175.549,75	153.917,75	153.917,75	153.917,75	153.917,75	2.242.686,62

M. J.